



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 106/2024

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 5.750.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

De início, quanto à iniciativa legislativa, observa-se que a proposta está em consonância com o disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, e no artigo 174, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os quais estabelecem que a iniciativa de projetos de leis que disponham sobre matéria que autorize a abertura de créditos é reservada ao Prefeito.

A presente propositura tem por finalidade a suplementação de dotação orçamentária já existente, a fim de ocorrer com saldo remanescente em conta corrente referente a recursos de convênio federal destinados à Atenção Básica, à Média Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar, à Vigilância em Saúde e à Assistência Farmacêutica, que precisam ser reprogramados a fim de serem utilizados neste exercício.

Os recursos para atender a presente propositura serão advindos de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, decorrente de repasses do Governo Federal, nos termos do artigo 2º da propositura. Quanto ao dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, dispõe o seguinte:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

*I - Suplementares, os destinados a reforço de
dotação orçamentária;*





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

É o parecer.

Assis, 03 de junho de 2024.

JONAS CAMPOS DE LIMA
Relator

PARECER COFC Nº 59/2024 AO PL Nº 106/2024- Recebido em 03/06/2024 08:46:36 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jonas Campos de Lima e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 01C1-4DE3-7AA9-1D05.

